

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



CIRCULAR Nº 0163/2020	Lisboa, 15 de dezembro de 2020
DISTRIBUIÇÃO: Delegados à AG da FGP	
ASSUNTO: Eleições para Titulares dos Órgãos da FGP – Voto Eletrónico	

Exmos. Senhores,

No seguimento da Assembleia Geral realizada no passado dia 12 de dezembro, e com a introdução na norma transitória no Regulamento Eleitoral que prevê a possibilidade do voto eletrónico e do voto antecipado nas próximas eleições a Titulares dos Órgãos da FGP a realizar no próximo dia 19 de dezembro, apresentamos as soluções encontradas:

- VOTO ELETRÓNICO:

- Feito em reunião Zoom com a ferramenta “enquetes”.
- Todos os delegados que solicitarem o voto eletrónico têm acesso à sala zoom e durante a sessão têm de manter o vídeo sempre ligado.
- O inquérito é construído com a presença dos candidatos a Presidente ou seus representantes, por forma a confirmarem o anonimato da resposta e a correção da informação introduzida.
- As votações são lançadas com a presença dos candidatos a Presidente ou seus representantes. A primeira votação inicia-se às 17h00 do dia 19 de dezembro e os delegados têm uma janela de 5 min por cada votação. Os delegados que requereram o voto eletrónico devem comparecer na sala virtual 15 minutos antes do início da primeira votação (16h45). Uma vez feita a conferência dos resultados passa-se à votação seguinte.
- São lançadas seis votações, uma por cada órgão a eleger, cada uma com quatro hipóteses: Lista A, Lista B e Lista C, com os nomes dos candidatos por lista e voto em branco.
- A ordem da votação será a seguinte:
 - Conselho de Ajuizamento
 - Conselho Fiscal
 - Conselho de Disciplina
 - Conselho de Justiça
 - Mesa da Assembleia Geral
 - Presidente e Direção
- Se algum dos delegados não conseguir votar dentro da janela de tempo fixada, por qualquer razão, não o poderá fazer noutra momento.
- Se for detetada a falta de algum voto antes do final da janela de votação, os delegados presentes serão avisados.
- No final das votações é redigida uma ata com os votos finais apurados, que são confirmados pela Comissão Eleitoral.



Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISPT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



- Só serão considerados votantes válidos os delegados que tenham requerido a votação eletrónica e que estejam presentes com o vídeo ligado para confirmação da identidade.
- Todos aqueles que já tenham enviado o seu voto por correspondência, só poderão solicitar o voto eletrónico caso o seu voto não chegue até ao dia das eleições. Os delegados que solicitaram o voto por correspondência estão a ser contactados à medida que os votos são rececionados na sede. Durante a tarde do dia 18 de dezembro, todos os delegados cujos votos por correspondência ainda não tenham sido rececionados na Federação serão contactados no sentido de se lhes dar a possibilidade de acederem ao voto eletrónico.
- Todos os que desejem votar através do sistema de voto eletrónico, deverão solicitar o acesso à plataforma zoom para o email secgeral@gympor.com até 2 horas antes do início da votação, ou seja, até às 15h00 do dia 19 de dezembro.
- Alertamos que o risco associado a este sistema de voto, é que a presença de poucos votantes, poderá prejudicar o anonimato do voto.

- VOTO ANTECIPADO:

Todos os delegados que pretendam exercer o seu direito de voto antecipado, poderão dirigir-se à sede da Federação de Ginástica de Portugal, na Estrada da Luz, nº 30 A, Lisboa, nos dias 16, 17 e 18 de dezembro entre as 10:00 e as 13:00.

À semelhança do voto por correspondência, será disponibilizado ao delegado um envelope A4 onde deverá colocar cópia do seu CC e um envelope A5 onde colocará os seus boletins de voto dobrados em quatro que deverá ser fechado e incluído dentro do envelope A4. Este envelope irá ficar fechado no cofre até ao dia das eleições, só sendo aberto e colocados os votos na urna, na presença da Comissão Eleitoral e dos candidatos a Presidente ou seus representantes.

Mais informamos que a contagem dos votos será acompanhada pela Comissão Eleitoral e pelos candidatos a Presidente ou seus representantes, sendo que a partir do momento em que o voto eletrónico tenha início e até ao fecho das urnas e respetiva contagem dos votos, os elementos aqui presentes não poderão sair das instalações ou manter qualquer contacto com o exterior seja fisicamente ou via telefónica.

Cumprimentos,

A Chefe dos Serviços Financeiros e Administrativos

Sandra Pires

